

PORTARIA N.º 896/2017 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar

considerando os Requerimentos protocolados sob nº 14.785.426-9; 14.781.077-6; 14.794.607-4; 14.795.680-0; 14.795.723-8; 14.777.707-8; 14.794.662-7; 14.794.643-0; 14.794.624-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior do agente universitário e do (as) professores (as) abaixo relacionados:

Angelo Ricardo Marcotti, RG 8.507.949-2, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 09/09/2017 a 23/09/2017;

Ederson Marques de Góes, RG 9.586.042-7, do *campus* Curitiba II - FAP, pelo período de 03/10/2017 a 13/10/2017;

Frank Antonio Mezzomo, RG 5.131.761-0, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 07/10/2017 a 14/10/2017;

Cristina Satiê de Oliveira Pátaro, RG 12.651.985-0, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 07/10/2017 a 14/10/2017;

Ricardo Fernandes Pátaro, RG 12.991.194-8, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 07/10/2017 a 14/10/2017;

Beatriz Helena Furlanetto, RG 3.951.954-2, do *campus* Curitiba I - EMBAP, pelo período de 07/10/2017 a 28/10/2017;

Célia Tamara Coelho, RG 3.376.525-8, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 22/10/2017 a 30/10/2017;

Rodrigo Pinto de Andrade, RG 8.896.347-4, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 06/11/2017 a 16/11/2017;

Márcio José Pereira, RG 7.980.133-0, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 02/12/2017 a 10/12/2017;



Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 13 de setembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor